



Oliveira do Bairro câmara municipal

Procedimento Concursal n.º 3/2021

Ata n.º 5

Aplicação do método obrigatório, Prova de Conhecimento a candidatas admitidas condicionalmente

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro na carreira e categoria de assistente operacional, no domínio de atuação de Ação Educativa, por deliberação de Câmara Municipal de 29/07/2021.

No dia 12 de outubro de 2021, compareceram a realização do primeiro método de seleção, prova de conhecimentos, as candidatas Cristina Carvalho Ribeiro e Sandra Clara Vieira Cerveira Pereira. As candidatas foram admitidas condicionalmente por deliberação do Júri datada de 03/09/2021, conforme consta da ata n.º 2, e após audiência prévia, foram excluídas por deliberação do Júri datada de 11/10/2021, por não suprirem as deficiências processuais.

As mencionadas candidatas informaram que tinham suprido as deficiências processuais, via e-mail, tendo o júri, na ausência desses e-mails e na impossibilidade de confirmação dado que se encontravam na Escola Secundária de Oliveira do Bairro e no horário indicado para o início da prova, deliberou (verbalmente) que as candidatas fizessem a prova e que posteriormente validariam a existência desses e-mails e nesse caso relevariam a nota que as candidatas obtivessem no método de seleção.

Após consulta, o júri não encontrou qualquer e-mail's, tendo deliberado solicitar o envio desses documentos para suprir deficiências, no prazo de 3 dias úteis, após notificação para o efeito.

No decurso da realização do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos, foi detetado que a candidata admitida ao procedimento, Maria Isabel Laranjeiro Silva Santos, encontrava-se a fazer a prova e este método não se aplicava a essa candidata, em virtude de possuir contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, na carreira de categoria de assistente operacional, na área de Ação Educativa, e que não afastou os métodos de seleção obrigatória, tendo deliberado anular a sua prova de conhecimentos.

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.

Presidente do Júri:

Clélia da Conceição Silva Nogueira, Chefe de Divisão

Vogais Efetivos:

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires

Helder Francisco Melo da Rosa